



MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 REGIMENTO INTERNO DA ETAPA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Nazaré do Piauí- PI, realizará neste 25 de março de 2022 a “Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí- PI como forma de participação da Conferência Nacional de Educação - CONAE – 2022 que será realizada em 23, 24 e 25 de novembro de 2022.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. Possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas relativas ao tema “Inclusão, Equidade e Qualidade – compromisso com o futuro da Educação Brasileira”, a partir da discussão dos eixos propostos no Documento Referência da CONAE 2022, ficando para um momento, a posteriori, a avaliação do Plano Municipal de Educação – PME .

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí- PI visa mobilizar os atores sociais do município na discussão e realização de proposições colaborativas no Documento Referência da CONAE 2022, com vistas à elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034, engajando e possibilitando à sociedade brasileira o monitoramento, a avaliação e a proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica.

Art. 4º São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí-PI, em consonância com a CONAE 2022:

- I. analisar os eixos e seus sub-eixos no sentido de propor emendas ao texto base da CONAE 22.
- II. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 5º A Etapa Municipal de Nazaré do Piauí- PI da IV CONAE será realizada no dia 25 de março de 2022 e será coordenada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 6º A Comissão Organizadora é dividida em:

- I. Comissão Especial de Divulgação e Mobilização; e
- II. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

Art. 7º Compete à Comissão Especial de Divulgação e Mobilização:

- I. acompanhar o planejamento, a instalação e a realização da Conferência;
- II. elaborar materiais de divulgação e campanhas de mobilização para a participação na Conferência Municipal, assim como torná-los público.

Art. 8º Compete à Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização:

- I. propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência CONAE 2022;
- II. elaborar a proposta de Regimento Interno Municipal para a conferência;
- III. garantir o acesso ao Documento Referência CONAE 2022 que irá pautar a Conferência;
- IV. sistematizar as emendas realizadas na conferência e devidamente aprovadas nas Plenárias de Eixo e Final.
- V. elaborar relatório final da conferência que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da CONAE 2022, de acordo com orientações que serão

fornecidas posteriormente.

Art. 9º A Etapa Municipal de Nazaré do Piauí da IV CONAE está estruturada com as seguintes atividades:

Dia 25/03

- I. Credenciamento;
- II. Composição da mesa;
- III. Execução dos Hinos
- IV. Apresentação Cultural
- V. Fala das autoridades
- VI. Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- VII Palestra de Abertura com o Tema
- VIII- Trabalhos de Grupo com Apreciação dos 3 eixos e Sub- eixos.
- IX. Plenária final com eleição dos delegados por segmento;

Art. 10 O tema central “Inclusão, Equidade e Qualidade – compromisso com o futuro da Educação Brasileira”, conforme explicitado no seu Documento Referência da CONAE está estruturado nos eixos e sub- eixos a seguir:

§1º O eixo 1 O PNE 2024 – 2034: Avaliação das diretrizes e metas é composto pelos sub-eixos:

I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 - Avaliação da evolução das Políticas Públicas no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

II. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.

III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração, condições de trabalho e saúde.

IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência,

aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

VIII. O PNE 2024-2034, os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

IX. O PNE 2024-2034 e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Parágrafo único. As atividades relativas às discussões da Etapa Municipal de Nazaré do Piauí deverão se limitar exclusivamente no conteúdo do Documento Referência da CONAE.

Art. 11 Os debates da Etapa Municipal de Nazaré do Piauí da IV CONAE deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões e pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais.

Art. 12 A aprovação do Regimento Interno da Etapa Municipal de Nazaré do Piauí se dará na abertura da Conferência Municipal de Educação que acontecerá no dia 25 de março de 2022.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 13 Poderão participar desse processo o poder público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todos os/as profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira.

§1º Para efetuar a inscrição o interessado deverá fazer o credenciamento informando o nome completo, RG, CPF e Email.

§2º Para fins de certificação, faz-se necessária a realização do credenciamento e participação nas atividades da Conferência.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 14 São considerados delegados natos aqueles que são concomitantemente membros da Comissão Organizadora desta conferência e titulares do Forum Municipal de Educação.

§ 1º Entende-se por delegado o participante inscrito que passa a ter poder de voto para fins de deliberação sobre as emendas constantes do Documento Referência.

Art. 15 A composição total de delegados será de 6 (seis titulares e seis suplentes), sendo um terço de delegados natos e dois terços de representantes dos segmentos.

Parágrafo único. Os delegados representantes obedecerão à seguinte proporcionalidade:

- I. (2) representantes de professores da Educação Básica;
- II. (2) representantes do Forum Municipal de Educação;
- III.(2) representantes dos trabalhadores em educação;
- IV.(2) representantes de pais de alunos;
- V.(2) representantes do Conselho do FUNDEB
- VI.(2) representantes da Educação Inclusiva

Parágrafo único. Serão considerados eleitos aqueles que obtiverem maioria de votos de acordo com cada segmento, seguindo-se a ordem de classificação.

Art. 16 Serão considerados válidos somente os votos dos participantes inscritos.

Parágrafo único. Será contabilizado apenas um voto por cada participante inscrito.

Art. 17 Serão indicados para a Etapa Estadual os delegados natos e os delegados eleitos.

§ 1º Os delegados eleitos serão indicados por ordem de classificação de voto.

§ 2º Dos delegados indicados 20% (vinte por cento) serão considerados suplentes.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO

Art. 18 São responsáveis pela organização dessa Conferência Municipal de Educação, conforme Art. 6º, os membros da Comissão Organizadora visando atender aos aspectos políticos, administrativos e financeiros relevantes para a realização da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí- PI.

Art. 19 Ao final da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí, a Comissão Organizadora deverá providenciar os seguintes documentos, a serem enviados, em momento oportuno, aos organizadores da Etapa Estadual da CONAE 2022:

- I. Dados completos (nome, CPF, RG e-mail) dos delegados homologados na Plenária Final que participarão da Etapa Estadual;
- II. Sistematização dos destaques/emendas ao Documento-Referência;
- III. Ata de registro da realização da Etapa Municipal da Conferência;

CAPÍTULO VII

DA METODOLOGIA NA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA

Art. 20 Como metodologia para os debates, foi organizada salas como forma de agregar os eixos e sub-eixos de acordo com a temática da conferência. E a plenária final no espaço (Centro Paroquial).

§ 1º O tema Avaliação das políticas públicas de educação compreende os seguintes eixos e sub-eixos:

- I. Eixo 1 – Sub-eixo I - Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 - Avaliação da evoluçãodas Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
- II. Eixo 1 - Sub-eixo II - O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação

diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.

§ 2º O tema Qualidade e valorização dos profissionais da educação compreende os seguintes eixos e sub-eixos:

I. Eixo 1 - Sub-eixo VI - O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

II. Eixo 1 - Sub-eixo III - O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

§ 3º O tema Educação em tempos de pandemia, gestão democrática e financiamento da educação compreende os seguintes eixos e sub-eixos:

I. Eixo 1 - Sub-eixo VIII - O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

II. Eixo 1 - Sub-eixo VII - O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

§ 4º O tema Equidade e inclusão compreende os seguintes eixos e sub-eixos:

I. Eixo 1 - Sub-eixo V - O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

II. Eixo 1 - Sub-eixo IV - O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

§ 5º O tema Desenvolvimento, definição, organização e construção de uma escola para o futuro compreende os seguintes eixos e sub-eixos:

I. Eixo 1 - Sub-eixo IX - O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

§ 1º No espaço destinado para os debates das plenárias de eixo haverá um coordenador, um relator e um apoio técnico.

I. apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos;

II. leitura do respectivo Eixo Temático e seus respectivos Sub-Eixos, com destaques orais;

III. discussão dos destaques e aprovações;

Art. 21 A coordenação dos debate na plenária final será exercida por uma comissão mista, composta por membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Caberá ao coordenador orientar e conduzir o debate e demais interações, controlando o tempo das intervenções orais que serão organizadas por meio do recurso “levantara mão” para ordem de fala e interação para aprovação das propostas.

Art. 22 O relator será responsável pela leitura e registro dos destaques no Documento Referência CONAE 2022.

Art. 23 A Plenária de Eixo tem como objetivo deliberar sobre as emendas propostas sobre as temáticas de debate para encaminhamento para a Plenária Final.

Parágrafo único. A Plenária de Eixo terá as seguintes etapas:

- I. apresentação dos coordenadores da plenaria;
- II. leitura das propostas apresentadas durante os debates;
- III. discussão dos destaques e votação;
- IV. encaminhamentos das deliberações para a Plenária Final.

Art. 24 As intervenções na Plenária de Eixo deverão acontecer num intervalo de tempo de até 03(três) minutos para cada participante.

Parágrafo único. Cada destaque poderá ter somente uma intervenção favorável e outra não favorável.

Art. 25 No Documento Base poderão ocorrer quatro tipos de emendas:

- I. Aditivas – quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo (marcada na cor azul);
- II. Supressivas – parciais ou totais – quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo (marcada na cor vermelha);
- III. Substitutivas – quando suprime um termo ou parte do parágrafo (marcada na cor vermelha) e substitui por um novo termo ou parte (marcada na cor verde);
- IV. Novas Emendas - parágrafo novo – quando adiciona proposta não **contida** nos parágrafos do eixo (marcada na cor laranja).

Art. 26 As emendas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) de votos dos presentes na plenária de eixo serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Municipal e encaminhadas à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da CONAE 2022.

Art. 27 Constarão do Documento Final da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí todas as propostas homologadas na plenária final.

Art. 28 Na plenária final não será permitida a apresentação de novas propostas, restringindo-se a análise e votação das apresentadas nas plenárias de eixo.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí ocorrerão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Se tiver

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Este Regimento normatiza a dinâmica da realização da Conferência Municipal de Educação de Nazaré do Piauí.

Art. 31 Os casos omissos neste Regimento serão analisados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI



IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

FREQÜÊNCIA 25/03/2022 - MANHÃ.

Nº	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	RUBRICA
01	Maria de Jesus Costa Macedo	266.444.242-68	89.19.9405.7853	Maria Costa
02	Cláudia Barbosa de Oliveira Silva	002.793.413-69	89.99.9440.3058	Cláudia Barbosa
03	Maria do Rosário Ferreira Reis	420.900.753-66	89.99.408.2444	Maria Reis
04	Maria de Angélica da Silva	838.890.553-53	89.99.4100.714	Maria da Silva
05	Anna Karoline Reis da Silva	852.466.113-53	89.99.108.5526	Anna Karoline
06	Luísa Maria Soares dos Silva	265.426.448-30	89.99.464.0108	Luísa Maria
07	Ana Cláudia Marques de Oliveira	659.015.763.49	89.99.418.3129	Ana Cláudia
08	Orlando José de Sousa Júnior	130.850.188-6	89.99.403.9107	Orlando Júnior
09	Maria Eugênia Pacheco dos Santos Reis	813.557.693.53	89.99.426.4237	Maria Eugênia
10	Maria do Socorro de Sousa Oliveira	814.055.703-00	89.99.427.9093	Maria do Socorro
11	Francisca dos Anjos Silva	683.400.015-58	89.99.4.085.112	Francisca dos Anjos
12	Luiziane Leite de Aguiar Santos	328.069.493-09	89.99.410.7681	Luiziane Santos
13	Fernanda Reis de Sousa Campos	726.632.233-04	89.99.427.9107	Fernanda Campos
14	Maria José de Fátima de Sousa	196.074.258-18	89.99.434.7567	Maria José
15	Maria Alice Oliveira Silva Carvalho	473.863.393-72	89.99.410.1817	Maria Alice
16	Maria Concência Santos Sousa	454.712.893-87	89.99.434.7344	Maria Concência
17	Francisca de Fátima Sousa Campos	233.100.013-34	89.99.400.1662	Francisca Campos
18	Francislene Lopes da Silva	288.305.318-98	89.99.419.0395	Francislene Lopes
19	Francisco Adriano de Sousa	960.312.803-34	89.99.409.8394	Francisco Adriano

20	María Juana da C. Lima	289.163.508.67	89.994.0015.39	Arara Piquilima
21	Paulilene Padalero Centurion	831.930.573.04	89.994.13.55.12	Arara Piquilima
22	Foscaene dos Santos F. Bueno	030.988.153.01	189.994.03.81.20	Arara Piquilima
23	M ^{te} José de Aguiar	246... 2.905.288	189.994.13.50.30	Arara Piquilima
24	Lucimara Oliveira Neves	900.312.393.53	189.994.12.07.63	Arara Piquilima
25	Yvonne de Barros Nunes Costa	987.560.103.77	89.994.05.81.38	Arara Piquilima
26	M ^{te} da Fabrica A. Silva	0606.777.53.53	189.994.15.70.77	Arara Piquilima
27	Anna Maria Silva Nunes	708.298.263.68	189.994.30.78.04	Arara Piquilima
28	Solimar Gueiros de Oliveira	812.294.373.04	189.994.07.13.52	Arara Piquilima
29	Christiane Marilene Queiroz	839.152.813.87	189.994.06.86.06	Arara Piquilima
30	Maria da Conceicao B. Santos Souza	010.516.143.89	189.994.12.90.13	Arara Piquilima
31	Julio de Sousa Mourao	019.336.014.5		Arara Piquilima
32	Celia M ^{te} da Silva Oliveira Franco	662.545.403.63	99423-8075	Arara Piquilima
33	Gilsonete Duarte Paz e Silva	772.887.343-15	99408-1286	Arara Piquilima
34	Maria de Jesus Santos	5364.963.03.97	189.994.12.18.60	Arara Piquilima
35	Edite de Castro Ferreira	433.030.563-15	189.994.46.41.68	Arara Piquilima
36	Guilherme Luiz de Oliveira	825.350.863.87	189.994.72.57.62	Arara Piquilima
37	Francine Oliveira Mourao	666.64.553-49	189.994.00.90.29	Arara Piquilima
38	Luiza Silveira S. Oliveira	018.180.243.06	89.994.44.65.94	Arara Piquilima
39	Patricia Gomes de Oliveira	982.884.903.87	89.994.61.38.45	Arara Piquilima
40	Andriane Mendes Reis	000.523.843.90	189.994.41.69.61	Arara Piquilima
41	Anna Maria da Silva Fernandes	731.384.383-15	189.994.02.17.70	Arara Piquilima
42	Maria Theresia da Silva Fernandes		89.994.16.58.30	Arara Piquilima
43	Esperanza Dorcas S. Rezende	291.584.351.15	189.994.15.59.82	Arara Piquilima
44	Luciana Lucia Myriam da	846.737.023.87	189.994.04.51.06	Arara Piquilima
45	Maritilda N. de Figueiro Reis	708.301.933-91	189.994.16.37.85	Arara Piquilima
46	Norma dos Santos	770.324.543-72	189.994.09.14.38	Arara Piquilima
47	Dorcilene P. dos S. Bandeira	831.930.573.04	189.994.13.55.42	Arara Piquilima
48	Maria Nazareni S. Santos Reis	273.576.193-20	189.994.08.82.73	Arara Piquilima
49	Thelma da Miranda Nascimento	782.802.493-20	189.994.29.20.51	Arara Piquilima
50	Lucilene Lopes da Silva	288.305.318-98	189.994.19.03.95	Arara Piquilima
51	Elizabeth Alves da Silva Nunes	029.047.043.96	189.994.20.12.67	Arara Piquilima
52	Dulce M ^{te} Ferreira da Silva Pinto	433.033.153-53	189.994.03.84.47	Arara Piquilima
53	Conceicao Furt. Madeira	926.748.503-25	189.994.07.91.31	Arara Piquilima
54	Mauricio Moura da Silva Souza	420.911.443.04	189.994.75.19.48	Arara Piquilima
55	Carla de Almeida de Silva			Arara Piquilima
56	Maria Lúcia de Nazareni	925.955.03.06	189.994.09.80.14	Arara Piquilima
57	Barbara Dorete Silva Bomfim	89.994.03.31.92	CPF 186.206.633-72	Arara Piquilima

58	✓	Edilene Mendes da Silva Santos	166.356.213.93	891 994249244	Edilene Edilene
59	✓	Graciela Ferreira da Barros	143375723 68	89 994310653	Graciela Graciela
60	✓	Francisca Pereira F. Silva	228.042.533.68	89.994185377	Francisca Francisca
61	✓	Marisol de Azevedo da Silva	038.890.353-3	99410-0714	Marilva
62	✓	Edson R. P. P. P.	994 094420	25175835300	Edson
63	✓	Adriano Borges da Silva	948 97883334	394588305	Adriano
64	✓	Maria Luiza de Mascarenhas	066.374.932-87	(89)994856113	Maria
65	✓	Orlando José de Sousa	13049501886	82544039107	Orlando
66	✓	Adelmarino de F. Silva	978 784 103 00	84205 8226	Adelmarino
67	✓	Graciela Lopes Soares Gonçalves	809 837 153 00	89 99416 9808	Graciela
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80		Edilene Procopio			
81		Fátima Rodrigues			
82		Maíse Carvalho			
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					

FALTAS JUSTIFICADAS

96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				



PREFEITURA DE
NAZARÉ
DO PIAUÍ
Juntas Crescemos Mais



ATA/RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

Aos (25) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas, no centro paroquial situado na travessa Amazônica- S/N, nesta cidade de Nazaré do Piauí, reuniu-se a comunidade nazarena representada pelo poder público e seus diversos segmentos da sociedade civil organizada e não organizada para realizar a IV Conferência Municipal de Educação em preparação a CONAE-2022 que tem como tema: “ **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira.**” A coordenadora da comissão organizadora da conferência, mestra de cerimônia e coordenadora do Fórum Municipal de Educação (FME)- Ana Maria Silva Nunes deu boas vindas, explicitou a finalidade do evento e passou a compor a mesa de honra com as autoridades presentes: Prefeito municipal Raimundo Nonato Costa, vice-prefeito Antônio José dos Santos Filho, Secretária Municipal de Educação Nilsa Maria da Silva Santos, Supervisora de Ensino Municipal Maria de Fátima Araújo silva, Diretora de Ensino Maria Nazaré dos Santos Reis, representante da câmara de vereadores o presidente Paulo Afonso Félix, vereador Gerlano Dantas, presidenta do Sindicato dos trabalhadores Em Educação Básica Pública do Estado do Piauí- SINTE-PI- Léa Almeida, presidenta do Sindicato dos Servidores Municipais- SINDSERM Valdeísa Oliveira e Secretário Municipal de Saúde Ronielton Costa. Em seguida houve a execução do hino nacional e apresentação cultural com alunas do 3ºano da escola Municipal José Francisco Mendes. Fizeram uso da palavra o excelentíssimo senhor prefeito municipal Raimundo Nonato Costa que após saudar os presentes deu boas vindas aos conferencista e ressaltou a importância da participação de todos, o vice prefeito Antônio José do Santos

Filhos que desejou a todos boas discussões e se colocou a disposição, a secretária municipal de educação Nilsa Santos que saudou a todos e colocou de forma clara a relevância dessas discussões para educação do município. A professora Maria Onete Silva Bonfim fez a leitura do regimento interno que rege esta conferência e abriu votação para aprovação do referido documento. Todos os presentes foram unânimes na votação. Em seguida a coordenadora Ana Maria Silva Nunes desfez a mesa de honra e através de slides percorreu sobre o histórico dos Planos Nacionais de Educação (PNEs), Plano Municipal de Educação (PME) bem como a CONAE 2022. Dando continuidade a mesma explanou de forma bem clara e objetiva os pontos mais relevantes do documento referência da IV CONAE e explicou como ocorreria os trabalhos nos GTs. Ressaltou que a sistematização das emendas nas plenárias municipais seriam encaminhadas à etapa estadual e que de acordo com o que rege o regimento da IV CONAE, no documento base poderão ocorrer quatro tipos de emendas: I; aditivas- quando acrescenta um tempo ou parte, complementando o texto do parágrafo (marcado na cor azul); II .Supressivas- parciais ou totais – quando é proposta a supressão de uma parte ou todo o parágrafo(marcado na cor vermelha); III- Substitutivas – quando suprime um termo ou parte do parágrafo (marcada na cor vermelha) e substitui por um novo termo ou parte(marcada na cor verde); IV. Novas Emendas – parágrafo novo – quando adiciona proposta não contida nos parágrafos dos eixos (marcada na cor laranja). Esclareceu ainda que as novas emendas serão apenas de ordem local e conforme o regimento não serão apresentadas em relatório para a conferência estadual. Convidou os três (03) coordenadores e relatores de eixos para se posicionarem à frente e esses se identificaram de acordo com o eixo que coordenavam. Os participantes foram distribuídos em três (03) eixos temáticos coerentes e articulados entre si conforme sua inscrição inicial, cada eixo foi discutido individualmente durante duas (02) horas em salas separadas e de forma aplausível. As salas foram dispostas de um (01) a três (03), sendo que **na sala (um) I foi discutido o EIXO I- O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas**, o coordenador do eixo professor Nilmar Vieira do Nascimento Costa expôs por meio de slide o eixo em questão, e juntamente a relatora Soralda Helena da Silva e integrantes do grupo de trabalho enfatizaram que para se obter o resultado almejado deve-se promover políticas

públicas com fins dirigidos para esse objetivo de acordo com as atribuições e competências de cada nível de governo. Então é imprescindível se avaliar a demanda existente e ver onde e como se deseja chegar. Após leitura e discussão do eixo pelo grupo de estudo não foi adicionado nenhuma emenda, também não houve supressão, substituição, nem acrescentado novas emendas, mas demonstraram uma preocupação com a atualização do plano de carreira para os profissionais da educação no município, os integrantes do grupo concordaram com todas as diretrizes apresentadas e após discussão elegeram por unanimidade como delegados representantes dos trabalhadores em educação: Nilmar Vieira do Nascimento como titular e Soralda Helena da Silva suplente para representarem o município na conferência estadual.

Na Sala (dois) II foi discutido o EIXO II- UMA ESCOLA PARA O FUTURO: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação. O referido eixo teve como coordenador o professor Eufrasio Pinto Madeira e relatora Maria Edilene de Sousa Mendes, a explanação do eixo foi conduzida pelo referido professor, o qual fez uma breve apresentação do objetivo do eixo base do grupo. Mediante a leitura do documento oficial da CONAE 2022, os participantes iam fazendo suas colocações, sempre baseados em suas realidades da prática escolar do dia a dia, inclusive do momento pandêmico. Apesar de feitas algumas observações, os participantes da discussão do eixo II optaram por não fazerem nenhum tipo de alteração no documento oficial da CONAE 2022, destacando apenas que o documento traduz as necessidades da rede municipal de ensino. Realizada a leitura de todo material, o professor coordenador do eixo agradeceu a participação de cada membro do grupo e finalizou a discussão onde foram eleitos por unanimidade como delegados representantes de pais: titular Eufrásio Pinto Madeira e suplente Maurícia Neres da Silva para representarem o município na conferência estadual.

Na Sala (três) III foi discutido o EIXO III- Criação do Sistema Nacional de Educação- SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção. O referido eixo teve como coordenadora a professora Maria Isaura da Costa Lima e relatora Joseane dos Santos Ferreira Bueno, a coordenadora do eixo explanou o documento por meio de slide e discutiu junto ao seu grupo, acharam relevante a criação do SNE, no entanto

optaram por não acrescentar nenhuma emenda. Na plenária final escolheram como delegadas representantes da Educação Básica- titular; Maria Isaura Costa Lima e suplente Joseane dos Santos Ferreira Bueno. Foram eleitos ainda os delegados a seguir: representantes do Fórum Municipal de Educação, titular: Ana Maria Silva Nunes e suplente Nilsa Maria da Silva Santos. Representantes da Educação Inclusiva: titular Maria de Fátima Araújo Sliva e suplente Risomar Pereira da Silva. Representantes do Conselho do FUNDEB: titular Maria do Socorro de Sousa Oliveira e suplente Francisco Adriano de Sousa. Para finalizar o momento a coordenadora da comissão organizadora da conferência Ana Maria Silva Nunes agradeceu o empenho de todos os participantes e a secretária de educação Nilsa Maria da Silva Santos elogiou a condução dos trabalhos, agradeceu a participação de todos e disse que estava satisfeita por contar com uma equipe dedicada no propósito de educar. _____

Ana Maria Silva Nunes
Coordenadora do FME.

Maurícia Neres da Silva Sousa
Secretária da conferência



IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	Nazaré do Piauí - PI.
Delegado	Ana Maria Silva Nunes - Titular
R.G.	1287.068
CPF	708.298.963-68
Endereço	Avenida Natense - 140
Bairro	Centro
CEP	64825000
Fone	89994307804
Celular	89994307804
e-mail	aninhaca06@gmail.com
Segmento	Representante do Fórum Municipal de Educação.

Ana Maria Silva Nunes.

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	Nazaré do Piauí / Piauí
Delegado	Nilsa Maria da Silva Santos - SUPLENTE
R.G.	Nº 1.285.143
CPF	Nº 134.107.843-49
Endereço	Av: Joaquim Ramos, 1658
Bairro	Piscaria
CEP	64.825.000
Fone	89 99431-0377
Celular	89 99431-0377
e-mail	secretariamare.piaui@hotmail.com
Segmento	Representante do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nilsa Maria da Silva Santos

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ
Delegado	NILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA - TITULAR
R.G.	2083556
CPF	92595510304
Endereço	RUA SÃO JOÃO 567
Bairro	SIPAÚBA
CEP	64825-000
Fone	(89) 994078011
Celular	(89) 994078011
e-mail	nilmar.feliz@yahoo.com.br
Segmento	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Nilmar Vieira do Nascimento Costa

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	Nazaré do Piauí - PI.
Delegado	Sonalda Helena da Silva SUPLENTE.
R.G.	23378992002-5
CPF	420911443-04
Endereço	Rua Cícero Nova nº 27 - FLORJANO
Bairro	Centro
CEP	65660-000
Fone	(89) 99971-5030 ou 99425-1948
Celular	(89) 99971-5030 ou (89) 99425-1948
e-mail	helenasonalda@gmail.com
Segmento	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO.

Sonalda Helena da Silva

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022

**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

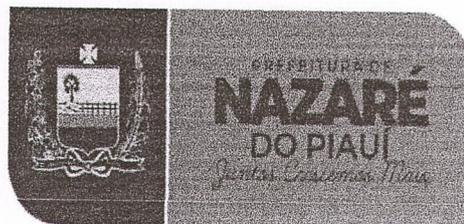
FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ
Delegado	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA - TITULAR
R.G.	2.991.561
CPF	814.055.703-00
Endereço	RUA DIRCEU ARCOVERDE
Bairro	MATADOURO
CEP	64825-000
Fone	88
Celular	(89) 99427.90-93
e-mail	mariaDOSocorroSousa0.2406@mail.com
Segmento	REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB.

Maria do Socorro de Sousa Oliveira.

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ-PI
Delegado	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA-SUPLINTE
R.G.	2.233.616-55/PI
CPF	960.312.203-34
Endereço	RUA-MARIA LIMA VERDE, 196 - CASA
Bairro	CENTRO
CEP	64.825-000
Fone	(89) 3557-1127
Celular	(89) 99409-8394
e-mail	fosousa2013@hotmail.com
Segmento	REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Francisco Adriano de Sousa

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

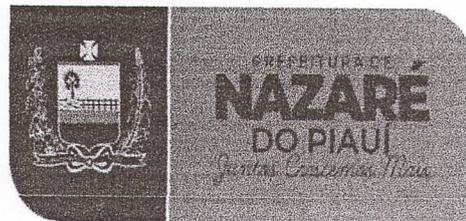
FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	Nazaré do Piauí-PI
Delegado	Euprasio Pinto Madeira - titular
R.G.	2.13.874.4
CPF	925.748.503-25
Endereço	Av. Vereador Joaquim Neto, 380
Bairro	Sipreus
CEP	64825-000
Fone	(84) 99407-9131
Celular	(84) 99407-9131
e-mail	euprasio@msn.com
Segmento	Representante de pais de aluno

Euprasio Pinto Madeira

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARE DO PIAUÍ
Delegado	MAURICIA NERES DA SILVA SOUSA - SUPLENTE
R.G.	23.228.54
CPF	007.162.323.08
Endereço	ASSENTAMENTO ORIENTE
Bairro	ZONA RURAL
CEP	64825 000
Fone	(89)
Celular	(89) 99420 9619
e-mail	mauricianeresdasilva@gmail.com
Segmento	REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Maurícia Neres da Silva Sousa

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022

**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ
Delegado	MARIA ISAURA DA COSTA LIMA-TITULAR
R.G.	36400041-7
CPF	289 463 508-67
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO, 350
Bairro	CENTRO
CEP	64825000
Fone	(89) 994 001539
Celular	(89) 994 001539
e-mail	miciisauracosta@hotmail.com
Segmento	EDUCACAO BASICA

Maria Isaura da Costa Lima

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022

**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ - PI - SUPLENTE
Delegado	JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA BUENO
R.G.	2705 880
CPF	030988153-61
Endereço	RUA ANTÔNIO FAUSTINO, Nº 131
Bairro	CENTRO
CEP	64825000
Fone	(89) 99403-8120
Celular	(89) 99403-8120
e-mail	joseane-ferreirabueno@yahoo.com.br
Segmento	EDUCAÇÃO BÁSICA

Joseane dos Santos Ferreira Bueno.

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARE DO PIAUI-PI
Delegado	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA-TITULAR
R.G.	166.521-55P/PI
CPF	066.677.753-53
Endereço	AV. MAFRENSE Nº 262
Bairro	CENTRO
CEP	64825000
Fone	(89) 99415.3077
Celular	(89) 99415.3077
e-mail	mariafatimasilva53@hotmail.com
Segmento	EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Maria de Fatima Araujo Silva

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022



**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Município	NAZARÉ DO PIAUÍ-PI
Delegado	RISOMAR PEREIRA DA SILVA - SUPLENTE
R.G.	1.637.280
CPF	770178033-53
Endereço	RUA 19 DE NOVEM
Bairro	CENTRO
CEP	64825-000
Fone	994701094
Celular	994701094
e-mail	risomarperreira2017@outlook.com
Segmento	EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Risomar Pereira da Silva

Assinatura

Nazaré do Piauí- PI, 25 de março de 2022